

**99. Gedeão Paulino Duarte**

**ENSINO RELIGIOSO E A PEDAGOGIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A FORMAÇÃO DO DOCENTE**

O Brasil não tem uma religião de cunho oficial, é laico, mas o brasileiro possui diversas religiões. Desta forma o Estado assegura a liberdade religiosa para todos/as. Essa miscigenação, construída por etnias, religiões e culturas, torna possível a igualdade e o respeito aos diferentes, promovendo a pluralidade dos direitos. Desta forma, o Ensino Religioso não deve ser compreendido como instrução de uma religião ou das religiões no setor educacional, mas como uma disciplina que norteada pelos parâmetros educacionais dará ênfase às diferenças e variações, bem como considerações existentes na diversidade religiosa. Pretende-se com essa temática uma discussão abordando o ensino, competência e concorrência no sentido integral do sistema e dinâmica curricular. O Ensino Religioso tem como característica participação ativa no processo de aprendizagem e ensino com responsabilidade, ou seja, no sentido de autonomia, fator esse que deve ser creditado na escola. A religião não é um conteúdo de requinte exclusivo e separado, mas abrange elementos dos demais conhecimentos, que pode ser instrumento de pesquisa sobre o ser humano, a sociedade e a história, além de fonte de valor para a vida dos estudantes. As ciências desvendam, com seus instrumentos e objetos, aspectos de uma única realidade que acrescenta a natureza e suas construções humanas; Entretanto tratar dessa especificidade parte dessa realidade com seus referidos objetos. A religião, com seus métodos de estudos e pesquisa.